



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições e da competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27/04/1998 (publ. DOU 24/9/1998), tendo em vista os motivos constantes do Memorando 466/2015-CS/PR/RS, de 21/12/2016, RESOLVE:

1. PRORROGAR, com base no caput do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo disciplinar instaurado com a finalidade de apurar os fatos narrados por meio de Memorando protocolizado sob número PR-RS- 00030615/2015, originado nesta Procuradoria da República.

2. AUTORIZAR aos membros da comissão de inquérito o abono de 1 (um) dia de ausência ao serviço para cada 30 (trinta) dias do prazo que vigorar a presente designação, bem como de eventual prorrogação, com a finalidade prevista no § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, haja vista a impossibilidade de dedicação integral às suas atividades.

3. O abono a que se refere o item anterior deverá ser limitado o benefício ao máximo de seis dias de abono anual e deverá ser usufruído no prazo de até 60 (sessenta) dias do término do trabalho da comissão.

4. A presente portaria entra em vigor nesta data.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER